

Exmo/a. Sr/a.  
Presidente da Câmara Municipal

Receção da candidatura

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

No âmbito do acesso aos auxílios económicos da **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / CAF – Componente de Apoio à Família (Refeições)**, solicita-se que V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> se digne aceitar a presente candidatura, relativa ao ano letivo .

**I – DADOS DO/A ALUNO/A**

Agrupamento de Escolas:

EB1 de

Aluno/a (nome completo)

Data de Nascimento     /     /     B.I./ C.C.     Nº Contribuinte

Grau de ensino a frequentar: 1º Ano    2º Ano    3º Ano    4º Ano

Filiação: Mãe

Pai

**II – DADOS DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO ou RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome

B.I./ C.C.     Nº Contribuinte

Morada

Código Postal     Localidade

Telefone     Outros Contactos:

**Declaro que aceito comunicação/notificação via eletrónica** (A aceitação do consentimento prévio habilita a Administração a comunicar com os interessados por via eletrónica nos termos do artigo 63º do DL n.º4/2015, de 7 de janeiro.)

**III – SERVIÇOS QUE REQUISITA PARA O SEU EDUCANDO:**

**Fornecimento de Refeições no 1º Ciclo:** Sim    Não    Observações:

Aquando do início do ano letivo, solicita-se a comunicação obrigatória junto da CMMC/Estabelecimento de Ensino da eventual alteração da necessidade de refeições.

**DOCUMENTOS A ANEXAR NO MOMENTO DE CANDIDATURA**

1. Comprovativo da **Declaração Comprovativa de Escalão de Abono de Família**, ATUALIZADA, emitida pela Segurança Social;
2. Comprovativo de **Relatório Médico, comprovativo de NEE**, sempre que aplicável (decreto Lei 55/2009 de 2 de março, no seu artigo 32º alínea a) do ponto 1, na sua redação atual);
3. **Comprovativo**, atualizado à data de candidatura, **de situação de Desemprego**, sempre que aplicável (número 5 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009 de 17 de agosto, na sua redação atual).

**De acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, as candidaturas só serão aceites até final do 1º período letivo. Todas a candidaturas submetidas após esse período serão consideradas sem efeito.**

Os dados recolhidos destinam-se à instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os titulares podem aceder aos dados respetivos e solicitar pessoalmente ou por escrito, junto da Divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico a sua atualização ou correção ou eliminação, após preenchimento do Requerimento Geral junto dos serviços.

-----  
Autorizo a recolha e o tratamento de dados expressamente para os fins indicados no requerimento

\_\_\_\_\_  
O/a Encarregado/a de Educação



**DESTACÁVEL (a entregar ao/a Encarregado/a de Educação)**

**COMPROVATIVO DE ENTREGA DE CANDIDATURA** aos auxílios económicos da **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ CAF (refeições)** do aluno:

Nome: \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura (funcionário/a): \_\_\_\_\_